

Jardim Meriti – São João de Meriti - RJ, CEP 25.555-201, representado neste ato pelo Sr. VINÍCIUS TRACERRA FARIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade Nº 27.871.606-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 131.635.227-02, denominada CONTRATADA.

Objeto: O Objeto do presente é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.

Prazo: O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de Contrato.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 18.229,92 (Dezoito mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Fundamento: Pregão Presencial Nº 006/2020 - Processo Administrativo nº 0296/2020 e Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à seguinte conta: I. Gestão/Unidade: 0201.01.031.0042.2.274 Elemento de despesa: 3.3.90.3001 Empenho: 033/2020.

Data da assinatura: 05 de Outubro de 2020.

Davi Perini Vermelho
Vereador / Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Presidente o DAVI PERINI VERMELHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 26336, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF sob o nº 052.186.747-96, doravante denominado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MR NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.722.152/0001-75, com sede na Rua Vereador Francisco Nunes, Nº1268, Centro – Nilópolis - RJ, CEP 25.040-040, representado neste ato pelo Sr. Marcelo Ramos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade Nº 10.345.724-8, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 044.343.467-09, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Nunes, Nº1268, - Centro

– Nilópolis - RJ, CEP 26.540-040, denominada CONTRATADA.

Objeto: O Objeto do presente é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.

Prazo: O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de Contrato.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 88.972,20 (Oitenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Fundamento: Pregão Presencial Nº 001/20 - Processo Administrativo nº 0020/2020 e Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à seguinte conta: I. Gestão/Unidade: 0201.01.031.0042.2.274 Elemento de despesa: 3.3.90.3001 Empenho: 033/2020.

Data da assinatura: 09 de Março de 2020.

Davi Perini Vermelho
Vereador / Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Presidente o DAVI PERINI VERMELHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 26336, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF sob o nº 052.186.747-96, doravante denominado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AUTO POSTO GASPÁRZINHO DE MERITI, CNPJ 24.541.679/0001-94, com sede na Avenida Presidente Lincoln, Nº523, Jardim Meriti – São João de Meriti - RJ, CEP 25.555-201, representado neste ato pelo Sr. VINÍCIUS TRACERRA FARIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade Nº 27.871.606-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 131.635.227-02, denominada CONTRATADA.

Objeto: O Objeto do presente é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.

Prazo: O prazo de validade do presente Contrato

será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de Contrato.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 61.440,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)

Fundamento: Pregão Presencial Nº 002/2019 - Processo Administrativo Nº0231/2019-Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à seguinte conta: I. Gestão/Unidade: 0201.01.031.0042.2.274 Elemento de despesa: 3.3.90.3001 Empenho: 050/2019.

Data da assinatura: 12 de Agosto de 2019.

Davi Perini Vermelho
Vereador / Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Presidente o DAVI PERINI VERMELHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 26336, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF sob o nº 052.186.747-96, doravante denominado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa FCT TRANSPORTES COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 17.237.187/0001-44, com sede na Rua Nathan Rosemboin, Nº233, Jardim Nova Era – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.266-120, representado neste ato pelo Sr. Fabio da Costa Torres, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade Nº 09009473-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 036.467.147-51, denominada CONTRATADA.

Objeto: O Objeto do presente é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo sem motorista.

Prazo: O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de Contrato.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 154.800,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento: Carta Convite Nº 006/2019 - Processo Administrativo Nº0086/2019 - Lei 8.666/93.